



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

Lei Municipal n° 935/2010
De 20 de abril de 2010

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, área de terras urbanas localizados sob os Lotes 01 a 22 da quadra n°. 14 , do loteamento Sol Nascente , registradas sob as matrículas 11.647 a 11.668 conforme mapa e memorial descritivo anexo à presente lei.

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.


Art. 2° A área é destinada para a construção de um Núcleo de Formação Continuada e Educação Profissional para os Povos Indígenas.

Art. 3° O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2010.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : **QUADRA 14 DO LOTEAMENTO E RESIDENCIAL SOL NASCENTE**
PROPRIETÁRIO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA -MT**
MUNICIPIO : **CANARANA-MT**
COMARCA : **CANARANA-MT**
AREA : **5.400m² (Cinco mil e Quatrocentos metros Quadrados)**

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com **5.400,00m² (Cinco mil e Quatrocentos metros Quadrados)** locado sob a Quadra nº 14 (Quatorze) do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOL NASCENTE". Limitando á frente com a Rua Frederico Westfalen medindo 40,00 metros; fundos com a Travessa Esperança do Sul medindo 40 metros; lado direito com a Rua Fortaleza medindo 135,00 metros; e lado esquerdo com a Rua São Luiz 135,00 metros. **PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE CANARANA**, com as sede na Prefeitura Municipal, à Rua Miraguai nº228, inscrito no CGC/MF sob nº15.023.922/0001-91.

Canarana -MT, 22 de Abril de 2010.

Dariane F. dos Santos Dutra
Engenheira Civil
 CREA: 1007705930

R. Frederico Westfalen

40m

135m Rua São Luís

14

135m Rua Fortaleza

40m

Tv. Esperança do Sul